

DECLARAÇÃO

5.1 - Divulga as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do número/ano do convênio/termo ou ajuste, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da vigência, da origem (órgão repassador/concedente) e o inteiro t

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI

DATA: 25/05/2026
COMPETÊNCIA: ANUAL/2026.

A Câmara Municipal de Parnamirim, no exercício de 2026, declara que não possui informações referentes ao tópico "Divulga as Transferências Recebidas a Partir da Celebração de Convênios/acordos com Indicação, no Mínimo, do Número/ano do Convênio/termo Ou Ajuste, do Valor Total Previsto dos Recursos Envolvidos, do Valor Recebido, do Objeto, da Vigência, da Origem (órgão Repassador/concedente) e o Inteiro Teor do Instrumento de Convênio/transferência" na competência de ANUAL. Após verificação nos registros da entidade, não foram encontrados dados correspondentes ao período informado.

Parnamirim / PE, segunda-feira, 25 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por: WANDERLAN QUEIROZ LEITE com
CPF: ***.450.644-** no IP: 192.168.1.109 em 26/05/2026 22:38:35

WANDERLAN QUEIROZ LEITE
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Parnamirim
www.parnamirim.pe.leg.br/convenio.php

